

Regulamento Batalha de Startups **Hub Sebrae - Inovação - Feira do Empreendedor 2022**

1a. retificação

1. A COMPETIÇÃO

1.1 A Batalha de Startups é uma competição realizada pela Unidade de Inovação do Sebrae Piauí e acontecerá no palco Octógono, dentro da Feira do Empreendedor 2022, que acontecerá de 8 a 11/09, no Centro de Convenções em Teresina.

1.2 O objetivo da competição Batalha de Startups é premiar com ações de marketing, marketing digital e growth em até R\$ 20.000,00, através de consultorias do Sebrae Piauí, a startup que melhor apresentar sua solução para uma banca de avaliadores. Além de dar visibilidade a essas startups que apresentarão suas soluções a especialistas durante a competição.

1.3 Na primeira fase (classificatória) as disputas serão no formato 1x1, onde a cada rodada duas startups fazem suas apresentações com base nos critérios de avaliação e após a avaliação dos jurados, a startup que tiver a maior somatória de notas em cada uma das disputas passa para a fase final.

1.4 Na fase final, as startups classificadas fazem apresentações de pitches e, após avaliação dos jurados, a que totalizar a maior soma de notas será a grande vencedora da competição.

2. PROGRAMAÇÃO

2.1 A programação da competição obedecerá ao seguinte cronograma:

Datas: 08, 09, 10 e 11/09/2022

Horário: de 18h00 às 19h30

Mestre de Cerimônias: Edson Mackeenzy

Local: Feira do Empreendedor 2022 - Centro de Convenções em Teresina

2.2. Fase classificatória: Dias 09 e 10/09/2022.

2.3. Fase final: Dia 11/09/2022.

3. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA A BATALHA

3.1. Para participar da batalha, a startup deverá atender aos seguintes critérios:

3.1.1. Startup em fase de operação, realizando vendas e já faturando (necessário comprovação); ou em fase de tração;

3.1.2. Ter um produto/serviço claramente identificado como inovador e escalável;

3.1.3. Necessário ter CNPJ com endereço matriz no estado do Piauí;

3.1.4. Equipe da startup deverá ter no mínimo 2 integrantes (as apresentações durante a competição poderão ser feitas por um ou por até dois integrantes do time);

3.1.5. Startup e sócios já tenham (ou estejam) participado de ações da Unidade de Inovação do Sebrae Piauí;

3.1.6. Empresa e sócios estejam adimplentes com o Sebrae;

3.2. As inscrições deverão ser realizadas através do seguinte formulário até o dia 04/09/2022:

<https://bit.ly/fe2022-batalha-de-startups>

3.3. O número de inscrições será limitado a 20 vagas. A seleção dos participantes ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.1. As inscrições que não estiverem dentro desses critérios serão automaticamente desclassificadas.

3.4. Para critérios de seleção, a equipe da Unidade de Inovação do Sebrae analisará as inscrições e aplicará uma pontuação de 0 a 10 para cada um dos itens, de acordo com os dados enviados no formulário preenchido pelos empreendedores:

3.4.1. Grau de inovação do modelo de negócios da startup;

3.4.2. Potencial de escalabilidade do produto ou serviço;

3.4.3. Multidisciplinaridade do time;

3.4.4. Ter canais de vendas em funcionamento (site, aplicativo, redes sociais).

3.4. Após análise dos critérios e aplicação de pontuação para eventuais desempates, a relação com as startups selecionadas para participação na competição, pelos critérios estabelecidos neste regulamento, será divulgada no dia **05/09/2022** no portal do Sebrae Piauí.

3.5. As inscrições só podem ser realizadas até o dia **04/09/2022**, via formulário divulgado neste regulamento.

3.6. O prazo para recebimento de recursos acerca do resultado é o dia **06/09/2022**.

3.7. O resultado final desta seleção para participação na Batalha de Startups, após prazo de recursos, é **07/09/2022**.

4. BANCA DE AVALIADORES (JURADOS)

4.1. Foram convidados especialistas, tanto da área acadêmica, como de instituições parceiras que atuam com projetos e ações de Desenvolvimento da Inovação no Piauí e em outros estados, além de empreendedores de startups que já estão em estágio avançado de maturidade.

4.2. Os avaliadores convidados serão os seguintes:

NOME	INSTITUIÇÃO
Bringel Filho	UESPI e Hub de Inovação Piauí Original
Rodrigo Lima	Recb Boletos
Gildário Lima	Tron
Danielle Abreu	Sebrae Maranhão (São Luís)
Flávia Albuquerque	Sebrae Maranhão (Caxias)
Eduilson Carneiro	IFPI Campus Central
Marcus Linhares	IFPI Campus Picos e BIPP
Ismael Bastos	Sebrae Piauí (Teresina)
Rodrigo Baluz	UESPI e Carnaúba Valley
Ciro Sá	FAPEPI
Helano Pinheiro	PROFNIT/UFPI
Higo Matos	Revgás

4.3 Cada dia de competição terá uma composição diferente da banca, sendo até 3 avaliadores por dia.

5. DINÂMICA DA COMPETIÇÃO

5.1 Serão 2 rounds de apresentações (sendo um round por dia) com base em critérios de avaliação de startups e negócios inovadores. Em cada dia teremos no mínimo 2 rodadas de disputas. Em cada rodada duas startups disputarão, onde a startup melhor avaliada em cada rodada avança para o round final. Nas suas apresentações durante os rounds de classificação, os empreendedores deverão responder a perguntas sobre temas diversos relacionados à Startups e Inovação. Os melhores avaliados na pontuação da banca avaliadora avançam para o Round Final.

6. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS

6.1. Rounds 1 e 2: Os especialistas avaliadores irão pontuar as respostas dos empreendedores com notas de 0 a 10 de acordo com suas percepções e experiências a partir dos seguintes itens que cada empreendedor terá que responder e explicar durante 1 minuto:

6.1.1. Qual solução a startup entrega ao mercado?

6.1.2. Qual diferencial inovador a startup possui em relação à concorrência?

6.1.3. Que experiência o time da startup possui em empreendedorismo e na área em que a solução atende?

6.1.4. Qual o grau de escalabilidade e como a startup consegue ou pretende entregar ao mercado?

6.1.5. Como estão as vendas hoje e quais são os próximos passos para crescimento em faturamento?

6.2. A cada pergunta, a banca avaliadora terá 1 minuto para comentar as respostas. E ao término da rodada de perguntas, a banca avaliadora terá 5 minutos para fazer perguntas aos participantes.

6.3. As melhores startups avaliadas nos três dias estarão classificadas para o último dia, quando acontecerá o round final.

6.4. Round final: Para o round final, as startups deverão apresentar seus pitches. Cada uma terá 5 minutos para apresentação, e os integrantes da banca avaliadora terão 5 minutos para questionamentos e comentários.

6.5. Após todas as apresentações realizadas, serão mostradas as notas registradas pelos especialistas avaliadores e somente será premiado o primeiro colocado, que obtiver a melhor somatória de notas entre todos os especialistas.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Um cheque simbólico no valor de R\$ 20.000,00 que poderá ser utilizado no Sebrae Piauí dentro do período de 6 meses para contratação de consultorias nas áreas de marketing, growth e tração.

7.2. As soluções contratadas poderão ser utilizadas, até o limite do valor do cheque, do portfólio do Sebrae Piauí, sem necessidade de pagamento de contrapartida da empresa(startup).

7.3. Para que o Sebrae efetive a contratação das soluções referente à premiação, o CNPJ da empresa vencedora deverá fazer parte do Simples Nacional, tendo como porte MEI, ME ou EPP.

8. REGRAS PARA APRESENTAÇÕES

8.1. Rounds 1 e 2:

8.1.1. Somente 1 pessoa por startup poderá participar. Ela deverá responder aos questionamentos dos critérios acima estabelecidos, sem fazer apresentação de slides, para a banca avaliadora e ao público;

8.1.2. Cada empreendedor terá até 1 minuto para responder a cada uma das perguntas;

8.1.3. Ao término de cada resposta, a banca avaliadora terá 1 minuto para comentar e ao término da rodada de respostas, a banca de avaliadores terá 5 minutos para eventuais questionamentos;

8.1.4. Ao fim de cada rodada, a banca avaliadora deverá registrar as notas dentro de cada um dos critérios e será feita a somatória;

8.2. Round final:

8.2.1. Até 2 pessoas integrantes do time da startup poderá apresentar o pitch, por startup;

8.2.2. Os empreendedores poderão optar por utilizar slides (apresentação) ou não. Há um computador no local conectado à Internet e uma TV a disposição para utilização nas apresentações;

8.2.3. Cada empreendedor terá 5 minutos para fazer sua apresentação (pitch);

8.2.4. Após cada apresentação, a banca avaliadora terá 5 minutos para dar feedbacks;

8.2.5. Cada componente da banca avaliadora irá registrar suas notas em uma planilha e ao término será feito a somatória;

8.2.6. Os empreendedores farão suas apresentações utilizando microfone e datashow (telão) como apoio que terão disponível no evento. Deverão entregar antecipadamente suas apresentações para a equipe operacional em formato Power Point, PDF ou Canva;

8.2.7. As apresentações devem rodar em um computador Processador Core i3, sistema operacional Windows.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENCERRAMENTO

9.1. Os resultados dos rounds 1 e 2 serão divulgados ao término das rodadas de apresentações no palco Octógono às 19h40 de cada dia (09 e 10/09/2022). O resultado do round final e a grande premiação da startup vencedora da competição será no dia 11/09/2022 às 21h00.

9.2. Os realizadores concordam que todo e qualquer desenvolvimento e/ou melhoria, sejam passíveis de proteção por direitos de propriedade intelectual ou não, serão de propriedade única e exclusiva do participante que o desenvolver. É da responsabilidade de cada participante assegurar a propriedade intelectual das suas idéias, desenvolvimentos e/ou melhorias, se assim o desejar, e caberá exclusivamente a cada participante realizar todos os trâmites necessários para proteção de quaisquer direitos de propriedade intelectual suportando, ainda, todos os custos decorrentes de tais pedidos.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1 No ato de suas respectivas inscrições, os participantes declaram ser os legítimos autores das ideias e projetos enviados, bem como de toda propriedade intelectual contida nos mesmos, de modo que garantem o ineditismo e a propriedade destes e a não existência de qualquer violação à direitos de propriedade intelectual de terceiros, respondendo diretamente por quaisquer reclamações, indenizações, taxas ou comissões que forem eventualmente devidas.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Os empreendedores participantes desta competição, em observância ao disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscrever na Batalha de Startups, concorda e autoriza o Sistema Sebrae a realizar o tratamento dos seus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas, mediante faça a submissão dos dados e autorização no formulário de inscrição.

12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

12.1. A startup, ao se inscrever neste programa, declara, observar plenamente a Lei no. 12.846/2013 ("Lei Brasileira Anticorrupção") e declara que tem conhecimento de todos os termos e definições dispostos na Lei Brasileira Anticorrupção, as quais definem como ato lesivo prometer, oferecer ou dar,

direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada, dentre outros. Em caso de infração da referida Lei, será responsável por quaisquer perdas, danos ou responsabilidades causadas, além das penalidades previstas em lei.

12.2. As equipes selecionadas não podem possuir entre os membros da equipe pessoa física que seja cônjuge ou companheiro, parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, de empregado, dirigente e conselheiro do SEBRAE ou SEBRAE/PI.

12.3. Os participantes da Batalha de Startups da Feira do Empreendedor Piauí 2022 autorizam o uso de sua imagem, nome, voz, projetos e vídeos aos realizadores do Programa para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, território e prazo, e sem nenhum ônus ou obrigação.

12.4. Os participantes da Batalha de Startups da Feira do Empreendedor Piauí 2022 autorizam ainda a divulgação das seguintes informações: nome da empresa/equipe, logomarca, nome dos empreendedores, dos administradores e sócios, descrição da empresa/equipe, fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe e apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Instagram e LinkedIn, e outros meios de comunicação, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o programa ou fornecido pelos participantes, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado.

12.5. Os participantes da Batalha de Startups da Feira do Empreendedor Piauí 2022 asseguram ter obtido todas as autorizações necessárias dos participantes para uso de imagem e de quaisquer dos materiais acima mencionados e garante que os realizadores do evento poderão fazer a divulgação desses materiais sem nenhum ônus ou restrição.

12.6. Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das startups participantes (passagens aéreas, alimentação, transporte terrestre, hospedagem, logística, materiais promocionais e quaisquer outras despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das startups participantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente.

13.2. A não aceitação de qualquer um dos pontos que compõem este Regulamento supõe a não participação na Batalha de Startups da Feira do Empreendedor Piauí 2022 e, no caso de ser selecionado e/ou declarado vencedor, a renúncia automática de todos os prêmios.

13.3. Os organizadores reservam-se o direito de cancelar a ação a qualquer momento, em caráter extraordinário. Nesse caso, as empresas inscritas serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

13.4. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelo SEBRAE PI e equipe organizadora do Programa.

13.5. As atividades aqui descritas ocorrerão em formato presencial.

13.6. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

13.7. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Regulamento, deverá ser feito por escrito e enviado para o e-mail anderson.soares@pi.sebrae.com.br

14. LEI E FORO APLICÁVEL

14.1. As Partes elegem em caráter irrevogável o foro de Teresina, Estado do Piauí, bem como a legislação brasileira para dirimir qualquer litígio ou controvérsia decorrente deste Regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina, 05 de Setembro de 2022.
SEBRAE PIAUÍ